

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo nº 0186141/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.01/2024; Termo de contrato nº 013/2025 objeto: Contratação de Empresa Especializada do Fornecimento de Combustíveis Veicular (Etanol, Gasolina E Diesel S10) para Atendimento das Necessidades da Administração Pública de Coruripe/Al. Valor global do contrato: R\$ 4.944.960,00; todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Município de Coruripe por intermédio da Sra. CINTYA ALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 057.412.024-62. **DADOS DA CONTRATADA:** RAFAELA JERONIMO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.600.518/0001-15. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

*Republicado por incorreção.

Coruripe/AL, 18 de julho de 2025.

CINTYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de EDUCAÇÃO

Registro Nº: 07528

PORTARIA CONJUNTA N.º 218/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL NO CONTRATO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica designado o servidor **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 13 de julho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 13 de julho de 2025

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
SERVIDOR PÚBLICO
MATRÍCULA N.º 53.546

PORTARIA CONJUNTA N.º 258/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE/ CONTRATO NO CONTRATO N° 008/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MUHER E A SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica designado o servidor **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2025.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Muher

GEYSON JANUARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 13 de julho de 2025

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
SERVIDOR PÚBLICO
MATRÍCULA N.º 53.546

PORTARIA CONJUNTA N° 052/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO CONTRATO N° 013/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica designado o servidor **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2025.

CINTYA AVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

GEYSON JANUARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO N.º 53.546**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2025

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
SERVIDOR PÚBLICO
MATRÍCULA N.º 53.546

Registro Nº: 07533